

Ex-mo Senhor
Ministro da Justiça da República Portuguesa,
Dr. Alberto Costa

Praça do Comércio - 1149-019 Lisboa
gmj@mj.gov.pt

08-05-2007

Foi com grande surpresa que a associação cívica República e Laicidade (R&L), através de recente despacho da Agência Ecclesia, tomou conhecimento de que o actual presidente da **Comissão de Liberdade Religiosa** (CLR), Dr. Menéres Pimentel, defenderia que, em próximo mandato, aquela comissão **deveria fazer um “salto qualitativo” no sentido de tentar levar “as religiões às universidades e apostar nas camadas jovens”** que, supostamente, estariam, hoje, muito afastadas da prática religiosa.

[cf.: artigo *Cartografia das religiões em Portugal*, em anexo, ou em <http://www.agencia.ecclesia.pt/noticia.asp?noticiaid=45728>]

Como será certamente do conhecimento de V.Exa., as funções e competência daquela comissão estão claramente definidas nos artigos 53º e 54º da Lei nº16 de 2001 (Lei da Liberdade Religiosa) e não cobrem tal actividade de proselitismo religioso, por mais alargado ou ecuménico que ele possa ser.

É, aliás, a mesma Lei de Liberdade Religiosa que, no ponto 1º do seu artigo 9º – e na senda, aliás, do estipulado pela própria Constituição da República Portuguesa –, estabelece que **“ninguém pode ser obrigado a professar uma crença religiosa, a praticar ou a assistir a actos de culto, a receber assistência religiosa ou propaganda em matéria religiosa, assim como “ser coagido a fazer parte, a permanecer ou a sair de associação religiosa, igreja ou comunidade religiosa...”**, preceito que a intenção ora proclamada pelo principal responsável pela CLR se arrisca a violar.

Contrariamente ao que sustenta o Sr. Ministro da Justiça [cf.: discurso de encerramento (17/03/07) do Colóquio “A religião fora dos templos”, promovido pela CLR], na associação R&L somos abertamente defensores de “*uma interpretação iluminista do laicismo*” – que outra interpretação poderia ter o conceito ? –, laicismo esse que também entendemos não poder ser encarado como um mero posicionamento “*de outras épocas*”.

Convictos de não estar, de todo, enganados quando persistimos em considerar esse tal laicismo – sem adjectivação – como “*uma chave de leitura*” bem adequada à “*realidade dos nossos dias*”, iremos prosseguir na nossa actividade de intervenção cívica, seguros de não estar a “*acrescentar dificuldades às dificuldades*”, antes a contribuir para a melhoria do nosso país no que respeita à sua prática republicana de garantir a igualdade de todos os cidadãos perante a Lei e o Estado. É precisamente esse o sentido primeiro e último desta nossa intervenção junto de V.Exa. a solicitar o cabal e público esclarecimento das afirmações do Presidente da CLR, bem como a necessária e urgente rectificação dos propósitos irregulares que por ele terão sido eventualmente proclamados enquanto objectivos para a actividade futura daquela comissão.

Com os nossos melhores cumprimentos,
a bem da República,

Luís Mateus (presidente)

em anexo : artigo *Cartografia das religiões em Portugal* da Agência Ecclesia (doc/R&L)